



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0068/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Concede **Licença Prêmio** aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Educação e Administração, deste município com o **período** de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Prêmio** nos termos da Lei nº. 17/90, a servidora municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste município a seguir descrito.

Nº	SERVIDORA	MAT	INÍCIO DA LICENÇA	TÉRMINO DA LICENÇA	SEC.
01	Ivone Maria Santos Silva	13421	02/05/2024	02/11/2024	SME
02	Josefina de Jesus Vasques		02/05/2024	02/11/2024	SMA
03	Pedro Mário Damasceno Rangel	1921	02/05/2024	02/11/2024	SME

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 30 de Abril de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal